



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0196/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 11 de fevereiro de 2026.

Referente: Indicação nº 670/2025
8ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 670/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Saúde*, por meio do Memorando nº 362/2026 – SMS, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
367/2026

DATA / HORA
13/02/2026 11:20:18

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 12/02/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0750199** e o código CRC **E28FA9A3**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 670 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de criar parceria com o Governo Federal para trazer para o município de Cajamar o Consultório na Rua (CnaR).

(CnaR) – Programa da Atenção Primária à Saúde.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a estratégia "Consultório na Rua" foi instituída pela Política Nacional de Atenção Básica em 2011, e visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de maio de 2025.


Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1714/2025

DATA / HORA
19/05/2025 09:43:09

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	23/ maio / 2025
Despacho:	7/2025 - 12
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/06/25
às 14h46

Walter Ribas

Memorando nº 362/2026 - SMS

Cajamar, 05 de fevereiro de 2026.

À

Secretaria de Governo

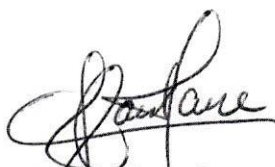
Departamento de Apoio Legislativo

Assunto: Indicação nº 670/2025 – 8ª Sessão – Vereador Flavio Marques Alves -

Memorando 2.135/2025 – DAL/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à Indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde aderiu ao programa Consultório na rua (CnaR) e em breve fará a divulgação nas mídias sociais referente à implantação do serviço no Município.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.



Juliany Vieira Sant Ana
Diretora de Atenção Primária



Daniel de Freitas
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 10/02/26
às 16h00

Vitoria